



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna L. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 2226

PORTARIA CNMP-SG Nº 91, de 18 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e, considerando, ainda, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando o preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

ANEXO I
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
230	10351566	TIAGO DE CARVALHO PEREIRA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12,412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
231	10693033	EDER DE ANDRADE JUNIOR	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12,412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

II - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
513	10505135	VANIZE DE FREITAS GUIMARAES	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12,412, DE 31 DE MAIO DE 2011.





O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando: o disposto no Processo nº 121/2010; a existência de vaga para ocupação do cargo comissionado; o caráter temporário do cargo comissionado; a disponibilidade de verba orçamentária; o Plano de Cargos e Salários da Empresa; que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração; resolve:

Nº 644 -1.Nomear LUIS FELLIPE ARRUSSUL DE MELO para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE, atuando na Superintendência de Planejamento de Obra - SUPLAN (item 03.2 do

Quadro de Cargos Permanentes), vinculado à Diretoria de Engenharia - DIREN, lotado em Brasília/DF, a partir desta data. 2.Revogar, nesta data, as Portarias nº 361/2011 e nº 588/2012.

O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 645 -1.Exonerar MARIA AMÁLIA DAMACENO SIQUEIRA do cargo comissionado de ASSESSOR II, vinculada à GEFIN/SUFIN/DIRAF, lotada em Brasília/DF, a partir desta data. 2.Revogar, nesta data, a Portaria nº 361/2011.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente Interino da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente e considerando o Memorando nº 217/DIRAF/2012, resolve: 1.Tornar sem efeito a Portaria nº 637, de 11/09/2012, de nomeação da senhora IZABELA ADJUTO CARDOSO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II (item 04.2.2 do Quadro de Cargos Permanentes), vinculada à Presidência, lotada em Brasília/DF.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR
Em Exercício

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 e Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e, considerando, ainda, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando o preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

ANEXO I

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
230	10351366	THIAGO DE CARVALHO PEREIRA	DF/CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011
231	10692933	EDER DE ANDRADE JUNIOR	DF/CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011

II - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
513	10595135	VANIZE DE FREITAS GUDARAES	DF/CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 5.5 do Edital PGR/MPU nº 27, de 21/8/2012, publicado no Diário Oficial da União, de 22/8/2012, resolve:

Nº 224 - Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ocorrer até o dia 10/10/2012, independente da apresentação dos servidores nomeados para as vagas decorrentes do concurso de remoção ou da efetiva substituição por outros servidores removidos pelo próprio concurso, ressalvadas as situações excepcionais, a critério do Secretário-Geral do MPU.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embargo quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão de averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022012092000051

ANEXO I

(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)
CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
15854	ALESSANDRA AKEMI OYAMA- GUCHI	FRM-FARAGUÁ DO SUL	PRT-15ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
30004971	ALEXANDRE PAEZ RITO	PRT-2ª REGIÃO SÃO PAULO	PGR
20870	ALEXSANDER GOMES AMA- RAL	FRM-TO	MPOFT
30004475	CAROLINA GONÇALVES DE SEIXA CONCEIÇÃO REZENDE	FRM-10ª REGIÃO BRASÍLIA	MPOFT
50003160	CLEMENS EMANUEL SANTA- NA DE FREITAS	MPDFT	PRT-5ª SANTO ANTÔNIO DE JESUS
50003129	CRISTIANE SILVA PICONCELLI	MPDFT	PGM
50003644	DANIEL MELO	MPDFT	PRM-TUBARÃO
30003674	FABIANA CARVALHO DE SOU- ZA BARBOSA	FRM-10ª REGIÃO BRASÍLIA	PGR
18784	FABRILA DA SILVA CRISTIA- NETTI	FRM-NOVO HAMBURGO	PR-RS
7994	GABRIELA QUINN LOPES FER- RO	FR-RJ	PRT-1ª INTERIÓI
9789	GABRIELA SIMÃO DE ARAU- JO	FR-RJ	PRT-1ª REGIÃO RIO DE JANEIRO
20620	JEAN RICARDO LIMA DE QUEIROZ	FR-AM	PRT-11ª REGIÃO MANAUS
30004691	JULIANA LUCENTE	PRT-10ª REGIÃO BRASÍLIA	PGR
30004757	KELLY ANDREA RIBEIRO SAN- TOS	PRT-10ª ARAGUAÍNA	PRT-22ª PICOS
30003907	LAISE NEVES PAVIN	PRT-3ª GOVERNADOR VALADARES	PRT-15ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
30004336	LEANDRO MARCELO DE ALMEIDA	PRT-23ª SINOP	PRT-23ª RONDONÓPOLIS
21616	MARIA EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	FRM-4ª REGIÃO	PRT-4ª REGIÃO PORTO ALEGRE
50003762	MICHELE CAMIZATO COSTA	MPDFT	PRT-2ª REGIÃO SÃO PAULO
30004752	RODRIGO DE MORAIS COSTA	PRT-14ª CAMPOS DOS GOYTACAZES	PRT-18ª RIO VERDE
19567	SERGIO AQUILES BRANCHER	FRM-SANTANA DO LIVRAMEN- TO	PRT-4ª SANTA CRUZ DO SUL
30004700	THIAGO COELHO STORK	PR-PR	PR-PR
30004640	WALTER PANTOJA DE BRITO	PR-PA	PRT-8ª REGIÃO BELÉM

TOTAL POR CARGO: 22

CARGO: ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
3981	ROSALIA MARIA MAIRA DE OLIVEIRA	PRM-1ª REGIÃO	PGR

TOTAL POR CARGO: 1

CARGO: ANALISTA DE ENGENHARIA SANITÁRIA/PERITO

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
11382	IGOR SOARES FISHERO	FR-MG	PRT-1ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

TOTAL POR CARGO: 1

CARGO: ANALISTA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/PERITO

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
20096	CARLOS EDUARDO COUTINHO NOGUEIRA	PGR	PGM

TOTAL POR CARGO: 1

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
50003636	RAUL DE ABREU MEDEIROS JUNIOR	MPDFT	PGR

TOTAL POR CARGO: 1

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
19291	EDGARD DE OLIVEIRA VIEIRA	FR-RJ	PR-RJ

TOTAL POR CARGO: 1

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
30003376	AFONSO LAUDISLAU SARTAS FILHO	PRT-10ª REGIÃO BRASÍLIA	PGR
3954	ANA CLEIA FERNANDES	PGR	MPDFT
30004982	ANITA TERESA DE ARAUJO	PRT-14ª REGIÃO CAMPINAS	PGR
30002006	ANALUCY PARA ASI E SILVA	MPDFT	PGR
6668	ANDRE CHEOUNI MANZELLO	FRM-PELOotas	PRT-4ª PELOTAS
14628	ANDRE LUIS VITAL DE SOUSA	PGR	PRM-PARACATU
7873	ANDRE MARANHÃO PEREIRA	PR-GO	PR-SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.